



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 18.325/2021

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001124/2021-SESE-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.325/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001124/2021-SESE-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 105.294,40 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 421.177,60 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 473.824,80 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 421.177,60 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 52.647,20** (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 10.529,44** (dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 42.117,76** (quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021	2022		2023	
Repasse	Setembro	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 9.558,06	R\$ 9.558,06	R\$ 9.558,06	R\$ 10.529,44	R\$ 10.529,44
Consumo	R\$ 38.232,26	R\$ 38.232,26	R\$ 38.232,26	R\$ 42.117,76	R\$ 42.117,76

	2024		2025		2026
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro	Maio
Permanente	R\$ 10.529,44	R\$ 10.529,44	R\$ 10.529,44	R\$ 10.529,44	R\$ 10.529,44
Consumo	R\$ 42.117,76	R\$ 42.117,76	R\$ 42.117,76	R\$ 42.117,76	R\$ 42.117,76



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 18.325/2021

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.995.145,20 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.433.027,20** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 18.325/2021

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 001124/2021-SESE-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 6.995.145,20

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº 18.325/2021

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 28 de dezembro de 2022.*

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Johnny Wagner de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 373.295.988-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Johnny Wagner de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 373.295.988-01

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____